



EDITAL Nº 001/2018

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/UNIFAL-MG e o Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UNIFAL-MG comunicam aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para bolsista de Iniciação Científica, para atuação no projeto de pesquisa ***Violência Escolar: discriminação, bullying e responsabilidade***, financiado pelo CNPq (Processo no. 442702/2016-7), sob responsabilidade local da professora Débora Felício Faria e coordenado nacionalmente e internacionalmente pelo professor José Leon Crochík do Instituto de Psicologia da USP.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital tem objetivo de apresentar as regras para a seleção de bolsista de Iniciação Científica (IC), vinculado ao Edital do CNPq, Chamada Cidadania, Violência e Direitos Humanos (SIGLA: CHSSA 2016).
- 1.2. A IC tem por objetivo despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.
- 1.3. O bolsista atuará no Campus Sede da Universidade Federal de Alfenas;
- 1.4. Poderão concorrer à bolsa, alunos matriculados nos cursos de licenciatura, a partir do 3º período;
- 1.5. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação dos documentos à Coordenação local do Projeto e poderá ser renovada até 2 (duas) vezes.
- 1.6. A renovação da bolsa será feita com base em avaliação realizada pela Coordenadora Associada, ao fim de cada período de vigência, considerando os critérios descritos no plano de trabalho;
- 1.7. A Coordenadora Associada, com a anuência do Coordenador Principal do Projeto, pode substituir o bolsista a qualquer momento, levando em consideração o desempenho do bolsista e o cronograma do Projeto em questão.

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Da data, local e horário das inscrições:
 - 2.1.1. Os interessados deverão fazer a inscrição online, no período de 14 à 19 de março de 2018.
 - 2.1.2. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/sn9xi25eFou8KsKA3> e preencher o formulário de inscrição.



2.1.3.A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.1.4.Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

3.DOS REQUISITOS

- 3.1.Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 3.2.Não ter vínculo empregatício e dedicar-se 20 horas semanais para o cumprimento das atividades acadêmicas de pesquisa;
- 3.3.Ser selecionado e indicado por pesquisador/coordenador do projeto de pesquisa beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
- 3.4.Executar o plano de atividades aprovado;
- 3.5.Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição;
- 3.6.Não ter sido excluído de forma justificada e comprovada, por desempenho insatisfatório de programas de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão, ou qualquer outra modalidade de bolsa oferecida por órgão de fomento;
- 3.7.Não possuir pendências ou sanções e penalidades disciplinares no âmbito da UNIFAL-MG.
- 3.8.O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à Unifal-MG, ou ao CNPq, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- 3.9.Terá direito a Certificado de Participação na IC o aluno cujo desempenho for aprovado nas etapas de avaliação de relatórios e no Seminário de Iniciação Científica, da Unifal-MG.

4.DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1.1ª Etapa: prova dissertativa

- 4.1.1.A prova dissertativa, de caráter estritamente individual, objetiva avaliar o candidato quanto ao domínio do tema sorteado, à objetividade, à clareza e à organização textual, bem como quanto ao uso correto da língua portuguesa;
- 4.1.2.Versará sobre um ponto igual para todos os candidatos, sorteado entre os constantes em uma relação única de 5 (cinco) pontos do conteúdo programático do item 4.1.6 e terá como fundamentos a bibliografia que consta do item 4.1.7 deste edital.
- 4.1.3.Terá duração máxima de 2 (duas) horas para a sua realização, sendo facultado ao candidato utilizar-se dos 30 (trinta) minutos iniciais para consulta a quaisquer



materiais bibliográficos impressos e/ou manuscritos, com direito a anotações não utilizáveis para a escrita da prova.

4.1.4.A prova dissertativa realizar-se-á no dia 21 de março de 2018, das 17h00 às 19h00, no Prédio “O”, na sala 311.

4.1.5.A prova terá valor de 100 pontos assim distribuídos:

- a) Conhecimento do tema – 60%
- b) Organização textual – 15%
- c) Coerência – 15%
- d) Uso correto da Língua Portuguesa – 10%

4.1.6. Conteúdo programático da prova dissertativa:

- I - Violência Escolar: bullying e discriminação;
- II - Limites e contradições da inclusão;
- III - Relações, desdobramentos e implicações entre violência, direitos humanos e cidadania;
- IV - A pesquisa como possibilidade de formulação de políticas públicas sobre violência, direitos humanos e cidadania;
- V - Os tipos de violência dentro e fora da escola: ecos de uma sociedade contraditória e conflitiva.

4.1.7.Bibliografia indicada:

ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

Disponível em: <http://www.verlaine.pro.br/txt/pp5/adorno-educacao.pdf>

CROCHIK, J. L. **Formas de Violência escolar**. Preconceito e *bullying*. In: MOVIMENTO - revista de educação - FEUFF-PPGEUFF, ano 2, nº 3, 2015.

Disponível em:

<http://www.revistamovimento.uff.br/index.php/revistamovimento/article/view/270/218>

CROCHÍK, J. L. Preconceito, indivíduo e sociedade. In: _____. **Preconceito e Educação Inclusiva**. Brasília: SDH/PR, 2011. p. 11-34. Disponível em:

http://www.ip.usp.br/portal/images/stories/laboratorios/LaEP/Livro_Preconceito_e_Educa%C3%A7%C3%A3o_Inclusiva.pdf

GALVÃO, A. et al. Violências escolares: implicações para a gestão e o currículo. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 18, n. 68, p. 425-442, 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v18n68/02.pdf>

4.1.8.Sob pena de desclassificação neste processo seletivo, no início da prova dissertativa o candidato deverá entregar a cópia do Histórico Escolar atualizado e Declaração de matrícula no semestre/ano vigente.



4.2. 2ª Etapa: Entrevista

- 4.2.1. As entrevistas individuais serão realizadas no dia 22 de março de 2018, a partir das 16h00, no Prédio “O”, na sala O - 201.
- 4.2.2. Na entrevista será avaliada a capacidade de discussão e argumentação dos candidatos frente às questões propostas
- a) Capacidade de argumentação (30%)
 - b) Capacidade de discussão das questões propostas (30%)
 - c) Capacidade de reflexão sobre a trajetória acadêmica (40%)

5. DO RESULTADO

- 5.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma das notas da prova dissertativa e da análise de currículo. A lista será organizada por ordem de classificação, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60%.
- 5.2. A publicação do resultado final ocorrerá no dia 26 de março de 2018, no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/acessibilidade>
- 5.3. Os candidatos classificados serão chamados, conforme a classificação, obedecendo-se o limite de vagas. Os classificados excedentes poderão ser chamados em caso de desistência.
- 5.4. O Processo Seletivo tem validade de um ano, podendo, os candidatos classificados serem chamados neste período conforme necessidade do Projeto.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Do resultado final caberá recurso. O(a) candidato(a) que desejar recorrer do resultado final deverá protocolar documento de recurso dirigido ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG no dia 27 de março de 2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar na secretaria do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, os seguintes documentos:
- 7.1.1. Termo de compromisso devidamente preenchido em 3 vias, conforme Anexo 1;



- 7.1.2. Cópia de documento de identidade;
- 7.1.3. Comprovante do CPF (que pode ser obtido em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>
- 7.1.4. Cópia do comprovante de conta bancária que tenha como titular o próprio beneficiário.
- 7.1.5. Cópia do comprovante de residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 8.2. Os candidatos classificados e aprovados são responsáveis pela abertura de conta bancária que tenha como titular o próprio beneficiário, na qual será depositado o valor mensal da bolsa.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e Instituto de Ciências Humanas e Letras da Unifal-MG.

Alfenas, 06 de março de 2018



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O(a) acadêmico (a) _____,
portador do CPF N° _____, regularmente matriculado(a) no curso de
licenciatura em _____, número matrícula _____,
Campus _____, aprovado em processo seletivo para Iniciação Científica,
no ano de _____, como bolsista, compromete-se a se dedicar às atividades
previstas no Projeto de pesquisa: **Violência Escolar: discriminação, bullying e
responsabilidade** e as condições fixadas no Plano de Trabalho.

A participação no Projeto de pesquisa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza,
mesmo nos casos em que tal participação enseje a concessão de bolsa de estudos.

Constituem motivos para o encerramento automático da vigência do presente Termo de
Compromisso a conclusão, o abandono do curso ou trancamento da matrícula, bem como o
não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho.

Por estar de acordo, assina este Termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só
fim, ficando uma com o bolsista e duas com o Coordenadora Associada, que encaminhará
uma via ao Coordenador Principal do projeto.

Rua: _____, N° _____,

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefones: _____ e-mail: _____

Banco: _____ Agência n° _____ Conta: _____ Operação: _____

Alfenas, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista

Profa Dra. Débora Felício Faria
Coordenadora Associada

Prof. Dr. José Leon Crochik
Coordenador Principal